# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari, MG · CEP 38440-001 · Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1603

#### Quarta-feira, 19 de abril de 2023

#### www.araguari.mg.gov.br

#### **LEIS E DECRETOS**

LEI Nº 6.753. DE 17 DE ABRIL DE 2023

Introduz adequações na Lei nº 6.016, de 12 de março de 2018, que dispõe sobre a criação de estágios profissionais de pós-graduação latu sensu, no âmbito da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a sequinte Lei:

Art. 1º O caput e o inciso II do art. 1º da Lei nº 6.016, de 12 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Administração Direta do Município de Araguari, 30 (trinta) vagas de estágio profissional destinadas aos educandos que estejam frequentando curso de pós-graduação latu sensu em instituições de educação superior, nas seguintes áreas:

II – 12 (doze) vagas para o curso de pós-graduação latu sensu em Direito; (NR)

Art. 2º O caput do art. 3º da Lei nº 6.016, de 12 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O estagiário receberá bolsa no valor de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), sendo compulsória a sua concessão, bem como poderá receber ainda o auxílio-transporte de que trata a Lei nº 4.021, de 14 de maio de 2004.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

Gilmar Gonçalves Chaves

LEI Nº 6.754, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Modifica a denominação da Travessa Trinta e Três, localizada no Loteamento Paineiras, no Bairro Sibipiruna, para RUA NEIRE PEIXOTO DUARTE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa Trinta e Três, localizada no Loteamento Paineiras, no Bairro Sibipiruna, passa a denominar-se "RUA NEIRE PEIXOTO DUARTE."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES Antônio Cafrune Filho

#### LEI Nº 6.755, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Referenda a celebração de acordo judicial, entre o Município de Araguari e a Missão Sal da Terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado, em todos os seus termos e condições, a transação em processo judicial nº 5002943-93.2019.8.13.0035, devidamente homologada pela Juíza de Direito, que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari, celebrado entre o Município de Araguari e a Missão Sal da Terra, constante do termo de audiência em anexo a esta Lai

Art. 2º Fica o Município de Araguari autorizado, desde já, a pagar a Missão Sal da Terra o valor de R\$1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil reais), em duas parcelas iguais e sucessivas de R\$700.000.00 (setecentos mil reais), sendo a primeira com vencimento 15 (quinze) dias a contar da entrada em vigor da presente Lei, e a segunda 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Soraya Ribeiro de Moura Thiago Rafael Dias de Faria Leonardo Furtado Borelli LEI Nº 6.756, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a concessão de subvenção social ao Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins a que se destina, em atendimento as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Araguari autorizado a conceder subvenção social ao Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R\$468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais) cada uma, que se destina ao abrigamento na instituição de longa permanência beneficiária a qual disponibilizará 30 (trinta) vagas sociais ao Poder Público Municipal. Parágrafo único. Para receber a subvenção

Parágrafo único. Para receber a subvenção social de que trata o caput deste artigo, o Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo deverá atender as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, mediante celebração do correlato termo de fomento.

Art. 2º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução da presente Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES Paulo Apóstolo da Silva

# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 559/2023

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

#### Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

### Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

#### **Luciana Brasileiro**

Secretária de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: **Eletrônica** 

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

#### **PORTARIA Nº 567/2023**

#### CONVALIDA PENSÃO POR MORTE AO **DEPENDENTE QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2985/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convalida pensão por morte a JOÃO BATISTA BATALHIONE JUNIOR, inscrita no CPF/ MF, sob o nº 650.507.386-87, dependente legal da instituidora MARIA ALVES PEIXOTO BATALHIONE.

Art. 2° O valor do benefício de pensão por morte será correspondente a totalidade dos benefícios pela instituidora na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta) por cento da parcela excedente a este limite, consoante o disposto no art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 10.887, de 18 de julho de 2004, conforme art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação da EC 41/03 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

#### **PORTARIA Nº 568/2023**

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA TELAVIVE SOARES ÂNGELO - aprovado (a) em 96º lugar, TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.246, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais. 19 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

### **PORTARIA Nº 561/2023**

#### "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA."

O PREFEITO DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: S. F. G. L., mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3030/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 60(sessenta) dias, à servidora MARIA TEREZINHA GOMES MOTA, matrícula funcional nº 50.334, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### **PORTARIA Nº 562/2023**

#### PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito de Araguari. Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor M. O. V., filho da servidora requerente, que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3054/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, com remuneração integral, art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora MILENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 400.110, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo a 28/02/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 563/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: BRUNO APARECIDO MATEUCCI SILVA – FARMACÊUTICO (TEMPORÁRIO) REG. 401998

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 564/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de

suas atribuições legais ... R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FRANCIELLE PROFESSOR FERŘEIRA MIRANDA (TEMPORÁRIO) REG. 401215

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 565/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARCIA CARDOSO CABRAL – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401589

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

#### PORTARIA Nº 566/2023

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: MAURO PEREIRA CAIXETA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO REG. 258257

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2023.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

## **EDUCAÇÃO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 219/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE LOUSA (QUADRO) QUADRICULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADÉS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ESDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 219/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: CPS MOBILIARIO E ÉQUIPAMENTOS EIRELI E - L&S COMERCIAL LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 332.125,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais). Publique-



se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 18 de abril de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GILMAR GONÇALVES CHAVES.

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMISTRATIVO № 073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021 - PROCESSO Nº 286/2021. CONTRATADA: LAVAJATO 050 EIRELI - CNPJ: n.º. 32.448.609/0001-14, cujo objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no ofício no 0442/SME/2023, visando nomear o servidor JÚLIO CÉSAR SILVESTRE BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 258295, em substituição ao servidor CARLOS ROBERTO FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 72648, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 073/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 163/2021, Processo nº 286/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIÁLIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS (MOTO, LEVES E PESADOS) PERTENCENTES AO SETOR DE TRANSPORTE ESCÓLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 MESES. AS LAVAGENS SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E O REQUERIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Secretaria Municipal de Educação. Publique-se na forma da Lei.

#### **OBRAS**

# TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

OBJETO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO O "CURSO REFERENTE Á 40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARÍA-NOVIDADESETEMAS FUNDAMENTAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 COM DESTAQUE PARA OS ENTENDIMENTOS DO TCU QUE DEVEM ORIENTAR AAPLICAÇÃO DO NOVO REGIME." CURSO PRESENCIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO NOS DIAS 26/04/2023 Á 28/04/2023 8H AS 18H.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no oficio nº 0691/SMO/2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual já encontra devidamente juntado ao Processo Licitatório n.º 097/2023, na modalidade de Inexigibilidade n.º 010/2023. RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório n.º 097/2023, na modalidade de Inexigibilidade n.º 010/2023. Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo.

Araguari-MG, em 18 de abril de 2023. José Donizetti Luciano Secretário Municipal de Administração

#### SAÚDE

#### **CREDENCIAMENTO**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-PROCESSO Nº 023/2023

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 023/2023 — CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPIROMETRIA, CONFORME

VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor da empresa EBENEZER, EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 31.418.243/0001-78, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 18 de abril de 2023. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 053/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2023, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARÂGUARI/ MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 053/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA, CNPJ: 23.149.874/0001-00, que apresentou um valor global de R\$ 64.542,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 31 de março de 2023. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 17 de abril de 2023. Soraya Ribeiro de Moura-Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 054/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2023, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPI'S) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 054/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023: com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas PARANÁ MED COMÉRCIO EQUIPAMENTO MÉDICO ATACADISTA DE HOSPITALAR, CNPJ: 38.120.208/0001-17; COMERCIAL RONEWTON LTDA-EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-GISELI GUERREIRO GONÇALVES, CNPJ: 26.003.411/0001-24, que apresentaram um valor global de R\$ 12.057,00 (doze mil e cinquenta e sete reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 31 de março de 2023. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.b Araguari, 17 de abril de 2023. Soraya Ribeiro de Moura-Secretária Municipal de Saúde.

#### **PUBLICAÇÃO CONTRATO**

Contratada: SANTER MED COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 - Processo nº 026/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.. Valor: R\$ 58.999,92 (cinqüenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

Ficha Dotação Fonte

782 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00

600

799 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

600 SORAYA RIBEIRO DE MOURA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PUBLICAÇÃO CONTRATO**

Contratada: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA. Contrato Administrativo nº 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023 – Processo nº 046/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO NAS BATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

Ficha Dotação Fónte

834 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00

600

SORAYA RIBEIRO DE MOURA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA 3ª REVISÃO PROGRAMADA DE VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA RTP-9H43, A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇÕS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 780 – 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 e ficha: 782 – 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00. Fonte: 1.600. Valor: R\$ 3.538,92 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Araguari, 17 de abril de 2023 Soraya Ribeiro de Moura Secretária Municipal de Saúde

#### SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 251/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 249/2022- CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA CNPJ: n.º. 16.823.213/0001-53. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do fiscal de contrato referente ao Contrato Administrativo nº 251/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PEDRO CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG (...), visando nomear o servidor GUSTAVO MORI FERREIRA (matrícula nº 258616) em substituição à servidora LUCIANA GOULART BRASILEIRO, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais no Ofício nº 0354/ SMSU/2023 referente à Tomada de Preços n.º 013/2022, Processo n.º 249/2022. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Publique-se na forma da lei.



#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2022 - RP Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 278/2022- CONTRATADA: PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: n.º. 27.586.535/0001-42. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do fiscal de contrato referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 393/2022, cujo objeto é EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO USINADO EXTRUSADO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO visando nomear o servidor GUSTAVO MORI FERREIRA (matrícula nº 258616) em substituição à servidora LUCIANA GOULART BRASILEIRO, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais no Ofício nº 0355/ SMSU/2023 referente ao Pregão Presencial n.º 139/2022 - RP Nº 105/2022, Processo 278/2022. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais. Publique-se na forma da lei.

#### SAE

#### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A SAE torna públicos, a todos interessados que, a Autarquia mantém o CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, ativo, portanto, os interessados em ingressar ou atualizar os registros já existentes deverá enviar a documentação necessária, conforme o caso, de acordo com a planilha de documentação disponibilizada no site da SAE no endereço: (www.saearaguari.com. br), "Página Inicial = Tópicos Populares + Certificado de Registro", que também deverá ser enviada junto com a documentação. O CRC terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua emissão. Para renovação ou ingresso, será necessário que nos seja enviado toda documentação de acordo com o ramo de atividade de cada interessado, maiores esclarecimentos pelo e-mail aquisição@saearaguari.com.br, ou pelos fones: (34) 3242.3579 – 3246.6697 (Setor de Licitações).

#### **FAEC**

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Processo Administrativo nº 025/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Bairro Centro - CEP: 38.440-016 na Cidade de Araguari MG, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de licitações e Contratos nº 14.133 de de abril de 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO **EMPRESA** DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTOR DE INCÊNDIO, TESTE HIDROSTÁTICO E PINTURA DE CILINDROS, NOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO INSTALADOS NAS EDIFICAÇÃOES SOB A GUARDA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Conformé termo de referência que consta no site oficial www.faec. araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para www.licitanet.com.br. Data da abertura da sessão: Dia 25/04/2023 - Horário da abertura: 08:00h Data do término da sessão: Dia 25/04/2023 Horário do término: 14:00h. Maiores informações, junto à Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, no 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 17 de abril de 2023.

#### **AVISO DE EDITAL CONCURSO**

# EDITAL CONCURSO Nº 001 / 2023 - FAEC PROCESSO Nº 039 / 2023

DIÁRIO OFICIAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, visando a realização do 4º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO, a ser realizado no município de Araguari-MG, que acontecerá nos dias 24 e 25 de junho de 2023, conforme os termos e condições descritas em Edital e anexos. Os interessados devem se inscrever entre os dias 02 de maio a 07 de junho de 2023 através da plataforma/site: www.prosas.com.br, sendo que as apresentações, julgamento e premiações ocorreram em duas etapas, sendo a SEMIFINAL no dia 24 de junho de 2023, e a FINAL, no dia 25 de junho de 2023. ambas no Cine Teatro Rex, na cidade de Araguari-MG. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço, Rua Virgílio de Melo Franco nº11, Bairro Centro, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC: https://www.faec. araguari.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3220.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

# REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO Nº 037/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DIVERSOS PARA ARTESANATO) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ARTESANATO E MANUALIDADES "RAÍZES" REALIZADO E APOIADO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/05/2023 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 19 de abril de 2023.

#### **PORTARIA Nº 011/2023**

# "Nomeia Comissão de Sindicância e da outras providências"

O Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

CONSIDERANDO o princípio da independência das instâncias, em que a apuração de condutas na seara administrativa não obsta a responsabilidade civil e/ou criminal:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, a fim averiguar possíveis irregularidades em processo administrativo em geral, que a FAEC, seja titular e/ou participe.

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância, no âmbito interno da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores e respectivos cargos:

- Presidente: JALES MARTINS RODRIĞÜES: Matricula: 227.083
- Secretário: RUBIO DE CARVALHO NONATO : Matricula: 227096
- Membro: LUIS SERGIO DE OLIVEIRA: Matricula: 227085

Art. 3º - O procedimento aplicado será o previsto na Lei nº. 6.238/2019, e subsidiariamente, quando existir omissão na lei municipal, aplicar-se-á a Lei federal nº. 9784/95 (Lei dos Processos Administrativos no âmbito federal), bem como a resolução nº 001/2021 (Regras Procedimentos Administrativos);

Art. 4º - Ficam delegados os inerentes poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da FAEC.

Araguari, 03 de abril de 2023 DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA PRESIDENTE FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **FAMEP**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: JOSÉ GUGLIELMO SANTOS – TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOXE NÍVEL 1, A SER REALIZADO EM SOBRADINHO – DF, NOS DIAS 21 E 22 DE ABRIL DE 2023, - Dotação Orçamentária: 05.05.13.00.27.811.0 019.01.2.122.3.3.90.48.00.00, Ficha: 1239 – Fonte: 1500; Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Araguari, 17 de abril de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP

# TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL - PAGAMENTO DATAXA DE ANUIDADE PARAA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE BASE DE VOLEIVOL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS A SEREM EXECUTADAS NO ANO DE 2023 - Dotação Orçamentária: 05.05.13.00.2 7.811.0019.02.2.136.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1248 – Fonte: 1500; Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais). Araguari - MG, 18 de abril de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP.





#### **CONSELHOS E COMISSÕES**

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, toma público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023 – PROCESSO N° 439/2023, na forma que segue:

MunicípiodeAraguari-MG,CNPJ/MFnº16.829.640/0001-

Organização: LIGAARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.652.445/0001-35

Valor: global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante repasse de ORÇAMENTO IMPOSTIVO FÉDERAL -Lei Municipal nº 6.718/2023 – que autoriza concessão de subvenção à Liga Araguarina de Futsal - LAFS. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoría Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº 070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pelo Senhor Leonardo Furtado Borelli Procurador-Geral Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.652.445/0001-35, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 20/2023 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - Wesley Marcos Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 19 de abril de 2023. Renato Carvallo servicio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio del companio del companio de la companio del com

Resultado Publicado em 19 de abril de 2023, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Mirian de Lima Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 20, de 30 de janeiro de 2023, e posteriores alternoces.

alterações.

MUDE DE ATITUDE

EACA SHA DADTE E DESEDVE A



# COMUNICADO

O IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO DA PREFEITURA DE ARAGUARI, ESTÁ DISPONIBILIZANDO DOIS COLABORADORES, EXCLUSIVAMENTE PARA AJUDAR QUEM TENHA ALGUMA DIFICULDADE EM REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO E O PROCESSO SELETIVO.

CASO NECESSITE DE AJUDA, COMPAREÇA AO CIAC (PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 65), DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 16H.

AS INSCRIÇÕES IRÃO ATÉ O DIA 17 DE MAIO E AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 18 DE JUNHO, EM DOIS TURNOS, DIVIDIDOS POR CARGOS.

